



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 005/2022** - Futura e eventual aquisição de KITS para professor, contendo garrafa térmica e bolsa personalizada tipo mochila, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 005/2022

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de identificar no mercado potenciais fornecedores e estimar preços para futura e eventual aquisição de KITS para professor, contendo garrafa térmica e bolsa personalizada tipo mochila, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do **ramo**, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo e-mail: ssecretariadeadmboninal.ba@gmail.com.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: secretariadeadmboninal.ba@gmail.com) até o dia **22 de fevereiro de 2022**.

Boninal-BA, 17 de fevereiro de 2022.

Erivaldo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA PROFESSOR CONTENDO GARRAFA TÉRMICA E BOLSA PERSONALIZADA TIPO MOCHILA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Garrafa térmica inox de 750ml personalizada em silk screen com tinta bi componente evitando soltar a pintura da garrafa. Personalizada com logo da prefeitura, frase e nome individual de cada funcionário	175	UNID		
2	Bolsa tipo mochila em couro sintético na cor preta, contendo um bolso frontal, contendo acabamento nas costuras internas, faixa na cor dourada para fechamento na tampa, logomarca em Silkreen	175	UNID		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

A logomarca da prefeitura será disponibilizada tão logo seja efetivada a contratação.

Os produtos objeto desta serão entregues de forma imediata **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).

A entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal, localizada na Avenida Professor Armênio Sant'Anna Paiva, Centro, Boninal – Bahia, na quantidade solicitada, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais e/ou serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.